

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

84.798

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 73.771 Ficha 03

Data: 24 de outubro de 2005

IMÓVEL: Apartamento nº 31, do 3º andar, do Bloco B, em construção, do Condomínio Solar de Ville, situado na Rua Francisco Sgambatti, na Vila Quitaúna, nesta cidade, possuindo a área privativa real de 74,61m², área de uso comum real de divisão não proporcional de 9,9000m², área de uso comum real de divisão proporcional de 26,4572m², área total real de 110,9672m² e uma fração ideal no terreno de 0,010000, cabendo-lhe uma vaga de garagem indeterminada, localizada no térreo e com auxílio de manobrista.

CADASTRO: 23214.32.90.0210/0190/0200/0180.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: SALDANHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital/SP, na Rua Iaiá, nº 68, 1º andar, Conj. 12, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.949.724/0001-49.

REGISTRO ANTERIOR: Registros nºs 9/6.777, 8/6.778, feitos em 1º de setembro de 2.004; 9/54.115, feito em 27 de novembro de 2.004, unificados na Matrícula nº 73.771, feita em 22 de dezembro de 2.004, todos deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva).

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 160.002 Microfilme nº 154971

R. 1, em 24 de outubro de 2.005.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, firmado no âmbito do SFH, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 16 de outubro de 2.005, a proprietária e **interveniente construtora**, pelo valor de R\$8.000,00 **VENDEU** a fração ideal no terreno que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado a **LUIZ FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, RG nº 28.469.165-3-SSP/SP, CPF/MF nº 181.343.118-30; e **FERNANDA FELIPPE**, brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG nº 29.386.919-4-SSP/SP, CPF/MF nº 226.110.438-33, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, nº 3, Apto. 62, Conjunto Habitacional, Carapicuíba/SP. O valor de aquisição da futura unidade equivale a R\$72.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 160.002 Microfilme nº 154971

R. 2, em 24 de outubro de 2.005.

Continua no Verso

MATRÍCULA

84.798

FOLHA

001

Matric.Mãe 73.771 Ficha 03

Conforme Contrato por Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula, foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários **LUIZ FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS** e **FERNANDA FELIPPE**, já qualificados, no valor de R\$72.000,00, a ser pago por meio de 240 prestações mensais do valor inicial de R\$860,26, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula sétima do contrato, com juros anuais: nominal de 8,16% e efetivos de 8,4722%, no sistema de amortização SAC e origem dos recursos do FGTS. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tomando os devedores fiduciários possuidores direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$72.000,00, com as demais condições constantes do título.

A Escrevente Autorizada, *Daniela Mendes da Silva* (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 160.002 Microfilme nº 154971

Av. 3, em 27 de fevereiro de 2.007.

Conforme averbação nº 4, feita em 27 de fevereiro de 2.007, na matrícula 73.771, foi **CONCLUÍDA** a construção do Apartamento nº 31, integrante do Condomínio Solar de Ville, com entrada pelo nº 343 da Rua Francisco Sgambatti, passando esta ficha a constituir-se da MATRÍCULA nº 84.798.

O Escrevente Autorizado,
(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

Prot. Oficial 169.528. Microfilme nº 162615

R. 4, em 27 de fevereiro de 2.007.

Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado e assinado em 13 de fevereiro de 2.007, com firmas reconhecidas, registrado sob o nº 5 na matrícula 73.771, arquivado neste 1º Oficial de Registro de Imóveis, em cumprimento ao contrato registrado sob o nº 1, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$68.095,70 foi **ATRIBUÍDO** a **LUIZ FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS** e **FERNANDA FELIPPE**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado,
(Márcio Ricardo Ferreira dos Santos).

Prot. Oficial 169.528. Microfilme nº 162615

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

84.798

FOLHA

2

Data: 16 de junho de 2020

CNS 11.152-6

Av. 5, em 16 de junho de 2020.

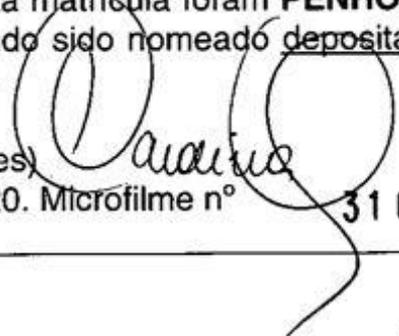
Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 4º Ofício Cível da Comarca local, em 03 de junho de 2020, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0026994-24.2017, em que **CONDOMÍNIO SOLAR DE VILLE**, CNPJ n. 08.847.780/0001-11, move em face de **LUIZ FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS** e **FERNANDA FELIPPE**, já qualificados, **os direitos** sobre o imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida de R\$74.872,91, tendo sido nomeado depositário: Luiz Fernando da Silva dos Santos, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues)

Prot. Oficial 355.075, em 04 de junho de 2.020. Microfilme nº

310021



V

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



V